



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0006906-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 049394768

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0000342-3**

133ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Boldarini Arquitetura E Urbanismo Ltda.

Contribuinte: 305.089.0611-0

Local: Avenida Parada Pinto, s/n e Rua Vereador Pedro Brasil, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social (EZEIS), em ZEIS-2, em imóvel localizado na Subprefeitura Casa Verde.

PRONUNCIAMENTO/113/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 049021453) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 045933515 e 047854048), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos, observando que os documentos de SVMA deverão ser apresentados também no processo físico nº 2015-0.277.812-9, no qual será dado andamento ao pedido de manejo e respectivo TCA.

São Paulo, 4 de agosto de 2021.

THAYS SANTOS HAMAD

Representante designada à presidência do GRAPROEM

Resolução nº 001/GRAPROEM/2020 - Regimento Interno

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Thays Santos Hamad, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 06/08/2021, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049394768** e o código CRC **73E9C128**.
